



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 2041/2020 - CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23066.021533/2020-18

Salvador-BA, 24 de agosto de 2020.

Ata da 404ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no sexto dia do mês de agosto do ano de 2020, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 004/2020CCEE: **1 - Oferta excepcional de TFG Intensivo 2020-1; 2 - Calendários TFG e Estágio Obrigatório; 3 - Semestre Letivo Suplementar: planejamento e procedimentos internos e 4 O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na ambiente virtual <https://conferenciaweb.rnp.br>, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Ferreira Costa, Carlos Eduardo Viana Nunes, Karcius Day Rosário Assis, Maicon Deivid Pereira, Marlo Vieira dos Santos e Souza e Samuel Barbosa Feitosa, e dos representantes estudantis Pedro Henrique Argôlo Pereira Silva e Victor Coutinho Vieira Santos. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e apresentou os seguintes informes: a) acompanhamento pela coordenação do curso de todas as reuniões dos conselhos superiores acerca do Semestre Letivo Suplementar (SLS); b) aprovação da resolução 01/2020CONSUNI que cria o SLS; c) aprovação da resolução 01/2020-CONSEPE, que aprova o calendário acadêmico do SLS; d) aprovação da resolução 01/2020-CAE, que regulamenta as atividades de ensino não presencial no SLS; e) ainda não foram passadas maiores informações aos Colegiados quanto aos procedimentos de matrícula no SLS, faltam definições sobre os calouros 2020-1; e f) realização do Webnário Integrado Interdisciplinar, de 04 a 06/08 para discutir a oferta de componentes curriculares para os cursos da Área 1. Não havendo mais informes passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Oferta excepcional de TFG Intensivo 2020-1. A coordenadora informa que, em função do prolongamento da suspensão das atividades da UFBA e a oferta do Semestre Letivo Suplementar (SLS) alguns estudantes que haviam programado a conclusão do curso para 2020-2, podem antecipar sua integralização curricular para 2020-1. Porém, tendo em vista que o TFG é um componente curricular anual, a antecipação da conclusão só será possível se o TFG (iniciado em 2020-1) for transformado em Intensivo. Adicionalmente, esclarece que a conclusão de curso dependerá da oferta de componentes curriculares no SLS. Do levantamento feito, uma grande parte dos concluintes 2020-2 depende apenas de disciplinas optativas e/ou poucas obrigatórias (que serão ofertadas para atender os concluintes 2020-1) e, portanto, teriam condições de antecipar a conclusão para 2020-1. Assim, a coordenação do curso propõe que sejam aceitos pedidos “fora do prazo” para

TFG Intensivo (referentes ao semestre 2020-1). Explica que, para tanto os estudantes deverão encaminhar ao Colegiado a documentação necessária, a saber, solicitação para realização de TFG intensivo, formulário de orientação para TFG Intensivo e Proposta de TFG, devidamente aprovados pelo professor orientador. Em relação a este ponto, esclarece que a SUPAC foi consultada e respondeu ser possível incluir novos estudantes no processo de TFG intensivo de 2020-1 (que contém três estudantes). Propõe ainda que a data limite para recebimento das solicitações seja 11/09/2020. Nesta data já será possível verificar quais estudantes estão devidamente inscritos nas disciplinas para conclusão do curso apenas com o SLS. Posto em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade. A professora Cristiane sugere ainda, com intuito de agilizar o processo, que a plenária do Colegiado delegue à coordenação do curso a responsabilidade de deliberar quanto às solicitações, sem necessidade de passar por reunião do CCEE. A sugestão foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Calendários TFG e Estágio Obrigatório. A coordenadora informa que, em função do SLS, existem três situações possíveis para a conclusão de curso referente ao semestre 2020-1:

- a) Logo após o encerramento do SLS (com aproveitamento das disciplinas cursadas)

Neste caso, o TCC precisa ser defendido dentro do SLS. Assim, logo após o aproveitamento do que foi cursado no SLS o estudante estaria apto a colar grau.

- b) Antes do encerramento do semestre 2020-1

Nesta situação o estudante cursa TODAS as disciplinas necessárias para integralização curricular no SLS, mas não realiza a defesa do TFG. Assim, o estudante só poderá pleitear a colação de grau após a defesa do TFG, que poderá ocorrer em algum momento entre o final do SLS e o encerramento de 2020-1.

- c) Após o encerramento do semestre 2020-1

É o caso onde o estudante precisa cursar disciplinas em 2020-1, independente de ter cursado ou não disciplinas no SLS. A defesa do TFG pode ocorrer no SLS ou em 2020-1. Porém, a colação de grau só poderá ocorrer após o encerramento de 2020-1, com o lançamento das notas das disciplinas.

A professora Cristiane continua, esclarecendo que é necessário estabelecer um prazo para as defesas de TFG daqueles estudantes que desejem e possam concluir o curso logo após o encerramento do SLS. Para tanto, o estudante tem que estar inscrito em todas as disciplinas necessárias para integralização curricular no SLS, exceto TCC. Propõe as seguintes datas limite:

Defesas de TFG: até 10/12/2020

Entrega da versão final: até 15/12/2020

Na sequência, as datas foram aprovadas por unanimidade. A coordenadora informa que existem seis estudantes com pendência de defesa de TFG de 2019-2. A prorrogação permitida pelo CCEE é de um semestre letivo. Ou seja, todos os estudantes que estão com pendência de 2019-2 deveriam ter defendido até julho de 2020. Embora o semestre 2020-1 esteja suspenso, a continuidade das atividades de TCC e Estágio foram autorizadas pela Portaria 09/2020 da PROGRAD e os estudantes foram informados para possibilidade de continuação das atividades de TFG. Assim, sugere que estes estudantes devem seguir o mesmo calendário (defesa até 10/12 e versão final até 15/12) aprovado na reunião, mesmo que não pretendam concluir o curso em 2020-1. O Prof. Marlo questiona se esta proposição não iria contra a norma de um semestre letivo adicional para defesa, tendo em vista que 2020-1 está apenas suspenso. A Profa. Cristiane esclarece que esta norma é interna do Colegiado e que, se a plenária julgar pertinente, pode propor alteração. O Prof. Marlo manifesta ainda sua preocupação com as possíveis situações particulares dos estudantes (problemas de saúde, filhos, etc.) que os impediria de executar adequadamente suas atividades do TFG. A prof. Cristiane sugere incluir a possibilidade dos estudantes e/ou orientadores solicitarem uma extensão de prazo, apresentado justificativa e a ser avaliada pelo CCEE. A sugestão foi acatada pela plenária. Assim, ficou aprovado o prazo de 10/12/2020 para as defesas pendentes de 2019-2, podendo, se necessário, ser solicitada ao Colegiado nova prorrogação. Adicionalmente, comenta que para os demais estudantes, que não conseguem (ou não querem) concluir o curso antes do retorno às atividades presenciais, a data limite para defesa de TFG será definida assim que houver definição de um novo calendário acadêmico para 2020-1. Até lá, as defesas podem ocorrer em qualquer tempo havendo anuência e indicação do orientador. Quanto ao Estágio Obrigatório a coordenadora observa que existem concluintes de 20201 que estão inscritos na atividade, dentre eles muitos que já encerram seus contratos. Está propondo definir uma data para que os professores orientadores da atividade ENGC57 façam as avaliações e encaminhem as notas. Esta medida é necessária para aqueles estudantes que pretendem concluir o curso após o encerramento do SLS. Assim como no caso do TFG, os registros precisarão ser feitos via ofício, e é preciso observar o tempo de tramitação. Observa ainda que, uma vez que a carga horária já foi cumprida não há motivos para adiar a avaliação. Propõe que os estudantes inscritos em Estágio Obrigatório (ENGC57) em 2020-1 e que já tenham cumprido a carga horária mínima devem ser avaliados e as notas encaminhadas para registro até 15/12/2020. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 03 da pauta: Semestre Letivo Suplementar: planejamento e procedimentos internos

A coordenadora inicialmente apresentou o resumo do cronograma que foi passado aos departamentos, onde consta que o período de registro das disciplinas é de 03 a 27/08 e que a matrícula web será de 31/08 a 03/09. Adicionalmente informa que foi questionada por estudantes quanto à oferta de disciplinas. Com base no cronograma informado é possível inferir que o guia de matrícula deve estar disponível entre 28 e 30/08. Além disso, acrescenta que o Colegiado do curso não recebeu nenhuma informação adicional sobre procedimentos de matrícula. Em seguida mostra a proposta de oferta de

disciplinas discutida de forma conjunta com o Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (DEEC). Deixa claro, que ainda não houve aprovação por parte do DEEC e que o número de vagas ainda será discutido. A prof. Cristiane comentou mais detalhes sobre o Webnário realizado com as Unidades que ofertam os componentes básicos das Engenharias: Instituto de Matemática e Estatística, Instituto de Física, Instituto de Química e Faculdade de Arquitetura. Neste encontro foi discutida a oferta de componentes curriculares no SLS e foram realizadas reuniões dos departamentos com pequenos grupos de cursos. A seguir a coordenadora apresentou o andamento das discussões ocorridas no referido Webnário e também com outros departamentos que ofertam disciplinas ao curso de Engenharia Elétrica:

1. **Departamento de Matemática:** responsável pela oferta das disciplinas MATA01, MATA02, MATA03, MATA04, MATA06 e MATA07.

Em reunião realizada em 04/08, confirmou que serão ofertadas todas as disciplinas com exceção de MATA06 - Cálculo E. Porém, ainda sem definição de horários. Foi solicitado pelos coordenadores da Poli que o número de vagas de cada curso seja proporcional à ocupação em 2020-1.

1. **Instituto de Física:** responsável pela oferta das disciplinas FIS121, FIS122, FIS123 e FIS124.

Em reunião realizada em 04/08, apresentaram a intenção de criar novas disciplinas para ministrar a parte teórica (68hs) das Físicas I a IV. Ainda não foi finalizada a proposta de cada disciplina. Comprometendo-se de, posteriormente (no retorno presencial), ofertar as disciplinas práticas, com 34hs. Desta forma, após cursar as duas novas disciplinas, os estudantes solicitarão aos Colegiados o aproveitamento de estudo.

1. **Instituto de Química:** responsável pela oferta da disciplina QUI029.

O diretor do Instituto de Química participou apenas da abertura do Webnário e não apresentou nenhuma proposta. Recomendou que os Colegiados contatassem diretamente os departamentos. A coordenação do curso enviou email ao Departamento de Química Geral e Inorgânica (DQGI) questionando se seria proposta a oferta da disciplina QUI029. Em caso, afirmativo como seria tratada a parte prática.

1. **Departamento de Estatística:** responsável pela oferta da disciplina MAT236

Também participou da reunião em 04/08. Foi apresentada uma proposta inicial de ofertar duas turmas de MAT236, uma à tarde e outra à noite. O grupo de coordenadores presente na reunião sugeriu ofertar três turmas (uma em cada turno), mantido o mesmo número de vagas (proposto para duas turmas). Ficaram de avaliar esta sugestão. Novamente foi solicitado manter-se a proporcionalidade realtiva à ocupação de vagas em 2020-1.

1. **Faculdade de Arquitetura:** responsável pela oferta da disciplina ARQ011

Também não tem nada definido. Estão vendo a demanda dos Colegiados. Irão ainda avaliar uma possível oferta de ARQ011.

1. **Departamento de Ciências da Computação:** responsável pela oferta das disciplinas MAT045 e MAT174

Informaram que não irão ofertar MAT045. Porém, propõe-se ofertar turmas de MATA37 Introdução a Lógica de Programação e sugerem o aproveitamento desta como equivalente à MAT045. Foi colocado na reunião que as ementas e conteúdos programáticos são similares. O número de turmas e vagas ainda será definido. Depende muito da oferta para calouros 2020-1, tendo em vista que MATA37 é disciplina do 1º semestre em alguns cursos. Em relação a MAT174, informaram que, muito provavelmente, será ofertada uma única turma, com preferência para concluintes. No curso de Engenharia Elétrica não existem concluintes com pendência desta disciplina e, portanto, existe uma grande possibilidade de não se ter vagas para MAT174.

1. **Departamento de Direito Privado:** responsável pela oferta da disciplina DIR175

Em contato por email, a vice-chefe do Departamento confirmou a oferta da disciplina DIR175 - Legislação Social e solicitou a demanda, com indicação de concluintes e horários prioritários.

1. **Departamento de Economia:** responsável pela oferta da disciplina ECO151 e ECOB40

Ainda sem pronunciamento. Foi enviado email e, mas não foi dado retorno.

1. **Escola de Administração:** responsável pela oferta da disciplina ADM012

Similar a Economia, ainda não se pronunciou.

1. **Departamento de Construção e Estruturas:** responsável pela oferta da disciplina ENGC30

O departamento consultou os Colegiados quanto à existência de concluintes e indicação de horários. Confirmou a oferta de ENGC3, porém ainda sem definição de horários e número de turmas/vagas. Existem concluintes de vários cursos, tanto no diurno quanto no noturno.

1. **Departamento de Engenharia Ambiental:** responsável pela oferta das disciplinas ENG269 e ENG295

O departamento confirmou a oferta das duas disciplinas, conforme definido a seguir:

ENG295 - Higiene e Segurança no Trabalho

Terças e Quintas: 13:00-14:50 - 4 vagas (apenas para concluintes)

ENG269 - Ciências do Ambiente

Segunda e Quarta: 16:40-18:30 - 17 vagas

1. **Departamento de Engenharia Química:** responsável pela oferta das disciplinas ENG370 e ENGC31

O chefe do departamento informou que será ofertada a disciplina ENG370, tendo em vista que esta atende um grande número de cursos. Muito provavelmente, a disciplina ENGC31, que atende apenas o curso de Engenharia Elétrica, não será ofertada. Ainda não foram definidos horários e número de turmas/vagas.

Na sequência a coordenadora apresentou um quadro resumo das disciplinas necessárias aos concluintes 2020-1 e 2020-2. A maioria dessas disciplinas é ofertada pelo DEEC. Assim, é bastante provável que todos os concluintes 2020-1, e alguns de 2020-2, se assim o desejarem, consigam efetivamente a integralização curricular com o SLS. Apresentou duas proposições para matrícula no SLS. Em referência à quebra de pré-requisitos, propõe manter as definições da resolução 01/2018-CCEE, considerando como semestre letivo “corrente” o SLS. Lembra que o paralelismo ainda assim precisa ser mantido. A proposta foi aceita por todos. A outra proposição refere-se ao limite de carga horária. A Resolução 01/20201CONSUNI define o limite de 340hs de inscrição em componentes curriculares para o SLS, podendo ser ampliada no caso de concluintes. Para efeito de aplicação deste limite a coordenadora propõe considerar como **concluinte** o estudante que consegue integralizar o curso apenas cursando disciplinas no SLS, excluindo-se TCC e Estágio (cujas inscrições estão em 2020-1). Adicionalmente, propõe não haver outras exceções além dos concluintes. As duas proposições foram aprovadas por maioria.

Item 04 da pauta: O que ocorrer. A Prof. Cristiane propôs discutir acerca das defesas de TCC de forma remota. Informa que foi criada a comunidade “TCC Engenharia Elétrica UFBA” no ambiente virtual conferenciaweb.rnp em função de uma defesa que deveria ter ocorrido em julho de 2020. Entretanto, as normas para defesa remota de TCCs não foram discutidas pela plenária do Colegiado. A orientação passada aos professores foi que obrigatoriamente deveria ser utilizada a citada comunidade. Porém, o uso obrigatório da RNP foi questionado em função das limitações da plataforma. Foi sugerido deixar a escolha do ambiente virtual a critério dos orientadores. A prof. Cristiane acrescenta que alguns Colegiados fizeram resoluções para regular os procedimentos de defesa. Solicita a opinião da plenária sobre o tema. Após discussão e comentários propôs elaborar uma resolução específica a ser apreciada na próxima reunião. A proposição foi aceita por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Desta foi lavrada a presente ata, lida e **aprovada em 24/08/2020.**

(Assinado eletronicamente em 24/08/2020 16:41)
ADRIANA COSTA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2390219

(Assinado eletronicamente em 13/09/2020 17:23)
CARLOS EDUARDO VIANA NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1015022

(Assinado eletronicamente em 24/08/2020 16:38)
CRISTIANE CORREA PAIM
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1504047

(Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:39)
KARCIUS DAY ROSARIO ASSIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1546333

(Assinado eletronicamente em 28/08/2020 15:29)
MAICON DEIVID PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3030290

(Assinado eletronicamente em 27/08/2020 12:48)
MARLO VIEIRA DOS SANTOS E SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2352062

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 18:58)
SAMUEL BARBOSA FEITOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1913658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **2041**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **d387a0d68e**